



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
24/02/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE ESPERA FELIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS



O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz, CNPJ 26.140.210/0001-79, com sede no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2025

José Augusto Gomes da Silva
José Augusto Gomes da Silva (MDB)

retorno iminente
APROVADO
EM, 11/03/2025

regime de urgência especial
aprovado

A Comissão de Legislação e Justiça Para PARECER	Em. <u>24/02/2025</u>	<i>[Assinatura]</i> Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
12/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz desempenha um papel fundamental na defesa dos interesses dos agricultores e pecuaristas do município, promovendo o desenvolvimento do setor agropecuário e contribuindo para a economia local. A entidade atua no apoio técnico, na capacitação dos produtores e na intermediação de políticas públicas voltadas para o setor rural. Dessa forma, a declaração de Utilidade Pública permitirá que o sindicato amplie sua atuação, possibilitando a formalização de parcerias e o acesso a recursos que fortalecerão ainda mais sua missão. Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição em REGIME DE URGÊNCIA.

Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2025


José Augusto Gomes da Silva (MDB)